



ATA 30/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

27ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 14ª Legislatura - 03 de novembro de 2025.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dezessete minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Braga-RS, presidida pelo Vereador Everaldo Mangini (MDB) 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Adimir Werner Schmitt (MDB), Ver. Carlos Alberto Lorenzatto (PP), Ver. Dorival Mattos de Moraes (PDT), Ver. Everaldo Mangini (MDB), Ver. Genésio Bartolomeu Renz (PT), Ver. Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera (PP), Ver. Ivone Amaral da Silva (MDB), Ver. Orlando Ricardo Tavares (MDB). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Leitura de um trecho bíblico pelo Ver. Adimir. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 29, Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente determinou a leitura das matérias previstas no Expediente, na forma prevista no art. 162 e 163 do Regimento Interno. LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: Ofício Interno nº. 02/2025; Ofícios nº. 032 e 035/2025. LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 67 de 21 de outubro de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. A proposição foi baixada para as Comissões de Legislação, Agricultura e Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 68 de 30 de outubro de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR AUXÍLIO/CONVÊNIOS. A proposição foi encaminhada para as Comissões de Legislação, Obras e; Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 69 de 31 de outubro de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO. A proposição foi encaminhada para as Comissões de Legislação, Obras e; Finanças. ORDEM DO DIA: LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO REFERENTE A EMENDA À LEI ORGÂNICA. Em seguida o Parecer foi posto em discussão, não havendo manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por todos. Iniciada a apreciação do Projeto de Emenda Lei Orgânica Nº 02 de 15 de outubro de 2025, que ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE BRAGA/RS. Em seguida a proposição foi colocada em 1ª discussão e votação, sendo aprovada por todos. LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANÇAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 66/2025. Em seguida os Pareceres foram postos em discussão, não havendo manifestações foram postas em votação, sendo aprovados por todos. Iniciada a apreciação do Projeto de Lei Nº 66 de 14 de outubro de 2025, que DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À CULTURA DO TRADICIONALISMO GAÚCHO NO MUNICÍPIO DE BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Projeto foi



Município de Braga - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

posto em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação, sendo aprovados por todos. Esgotada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, na forma prevista no art. 169 do Regimento Interno, conforme inscrição prévia. Usou da palavra o Vereador Dorival que iniciou saudando a todos, comentou sobre o ofício enviado pelo Provedor do Hospital para a Câmara, disse que se colocava a disposição da entidade para o que fosse necessário, porém, quanto a questão das obras que já foram realizadas, disse que já foram aprovadas as contas do Prefeito daquela gestão e deixou a palavra para quem quisesse contribuir com o debate, tendo em vista a presença do provedor do Hospital. O Presidente comentou sobre a questão da entrega da obra, que esteve conversando na prefeitura e que lhe informaram que já haviam entregue a obra através de documento no cartório, com a devida vistoria e que a provedora não aceitou, e depois de dois meses a provedora apresentou outra vistoria, mas que daí já tinha se passado um tempo e que agora não adiantaria muito ir atrás disso. Sobre o pedido de colocar guarda, o Presidente também disse que não era discricionariedade da Câmara colocar um funcionário lá, somente poderiam aprovar os projetos e que deveria ter sido colocado guarda na época das reformas. A Ver. Inez comentou que se na época foi aprovada a obra pelo engenheiro o que os vereadores poderiam fazer agora. O Ver. Genésio disse que deveriam pensar daqui pra frente no que fazer para contribuir para a reabertura. O Presidente Everaldo ressaltou ainda, que a Câmara não poderia destinar recursos para as melhorias na estrutura, a lei não permitia, inclusive devido a interdição. A Ver. Ivone comentou sobre as emendas impositivas que infelizmente não poderiam destinar para ajudar tendo em vista, a falta de Alvará. O Ver. Carlos disse que o ponto da reforma realizada não era tanto a questão da verba e sim a responsabilidade de quem deveria preservar aquela reforma. O Ver. Dorival finalizou dizendo que deveria estar os documentos regularizados para que fosse fornecidos recursos e que explicava isso para as pessoas que solicitavam os recursos das emendas impositivas. Nada mais havendo a tratar, às 19h40min, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Braga, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Everaldo Mangini

Presidente da Câmara

Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera

1º Secretário(a) da Câmara